



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E**  
**FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº. 04/2024/PSS/SEMSEG Nº 001/2024**

A Comissão Geral de Execução, Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo Simplificado, designada através do Decreto nº 033, de 18/05/2022, torna pública a divulgação do resultado da análise das informações declaradas na inscrição dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado destinado a atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS**  
**DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**  
**DECLARADAS NA INSCRIÇÃO**

1.2. Conforme disposto no item 12 do Edital nº. 01/2024/PSS/SEMSEG nº 001/2024.

1.2.1. A atribuição de pontuação menor do que aquela declarada na Ficha de Inscrição, se deu em razão dos documentos apresentados para fins de comprovação (em parte ou no todo) não atenderem as disposições editalícias.

GUARDA-VIDAS							
Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
1	2221	FABIO SILVESTRE DOS SANTOS	35	0	18	17/12/1985	53
2	2284	LUAN MARVILA BENEVIDES	17	0	34	17/03/2000	51
3	2317	EDUARDO S TELLES GOMES	46	0	0	06/03/1998	46
4	2250	WALLACE DA SILVA MARTINS	6	0	0	28/01/2024	6
INDEFERIDOS							
1	2348	ADEVALDO DIAS DA SILVA	Impedido conforme Item 18.1 IX c/c Item 18.1.6 Caso o contratado não cumpra o prazo descrito no inciso IX, ficará impedido de concorrer a qualquer outra função do PSS subsequente no Município pelo prazo de 12 (doze) meses.				
2	1405	TALITA DE OLIVEIRA SILVA	Impedido conforme Item 18.1 VII c/c Item 18.1.3 e Item 18.1.4. 18.1.3. Para a hipótese do inciso VII, o critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional, não podendo o servidor ter mais de duas (2) faltas injustificadas no mês. 18.1.4. A constatação de insuficiência de desempenho profissional acarretará além da rescisão do contrato temporário, o impedimento de ser novamente contratado pela Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses.				
3	2309	SELTON DA CONCEIÇÃO LUCAS	50	0	50	23/08/1996	100
			Em razão do candidato não ter protocolado os documentos declarados na Ficha de Inscrição, não atendendo ao item 12.2 c/c 12.4 do Edital.				
4	2293	GABRIEL MARVILA DA CRUZ	33	0	28	26/05/2000	61
			Em razão do candidato não ter protocolado os documentos declarados na Ficha de Inscrição, não atendendo ao item 12.2 c/c 12.4 do Edital.				



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E**  
**FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Presidente Kennedy – ES, 01 de fevereiro de 2024.

Meyrielli dos Santos Bernardo  
Presidente

Jorgian de Lima Gomes  
Membro

Neolan Correa Barboza  
Membro

Patrícia Conti Ferreira  
Membro

Renato Carlos Gomes  
Membro

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL**

**JOSÉ TADEU DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Segurança Pública**  
**Decreto nº034/2021**